



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES  
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: [dirge@ines.gov.br](mailto:dirge@ines.gov.br)

## Ofício Interno nº 023/2022/DG

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Prezados,

A Direção-Geral do INES recebeu o **OFÍCIO SEI No 223457/2022/ME**, assunto: Pedido de suspensão dos efeitos dos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, para ciência dos servidores do INES.

Segue o teor da decisão: “Em face do exposto, DEFIRO, EM PARTE, A TUTELA DE URGÊNCIA para suspender os efeitos dos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36/2022 e do Ofício Circular nº 006/2022/INES, bem como para determinar à ré que se abstenha de convocar e determinar os integrantes dos grupos de risco do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) ao trabalho presencial, de forma a permitir a manutenção da autorização para o regime de trabalho remoto e o retorno gradual nos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, com a ressalva de que, quanto aos servidores que exercem atividades essenciais, compete à própria Administração Pública adotar o regime de revezamento do trabalho remoto com o trabalho presencial, a fim de observar o quantitativo mínimo para o seu funcionamento”.

Informamos que conforme o **OFÍCIO SEI No 223457/2022/ME**, deverão os servidores pertencentes a **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS - ASSINES**, manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, ao CRH/INES, que se enquadram nas situações IN/SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, que determinou o retorno gradual dos substituídos pertencentes ao grupo de risco, resguardando, quanto a estes, a permanência em regime de trabalho remoto.

Certos de Vossa compreensão quanto às justificativas e informações acima apresentadas, contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Paulo André Martins de Bulhões  
Diretor-Geral do INES